



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PARA MINISTRAR PALESTRA “JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora Carla Talgatti, com amparo **na Lei Orgânica e na Legislação vigente**, no uso de suas atribuições, **torna público, o edital de chamamento público para credenciamento de palestrantes, psicólogas, acadêmicos (a) de psicologia, coaches, para ministrar palestra informativa.**

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Tendo como objetivo a promoção cultural e o desenvolvimento profissional dos cidadãos, os quais podem utilizar os conhecimentos adquiridos para a busca do primeiro emprego envolvendo a comunidade na difusão cultural, a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte publica o presente edital.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por finalidade contratar **palestrantes, psicólogas, acadêmicos (a) de psicologia, coaches, para palestra informativa**, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte presencialmente, no dia 30 de janeiro de 2023, na Pracinha da Cultura.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 Fornecer orientações sobre empregabilidade.
- 3.2 Qualificar os jovens para iniciar no mercado de trabalho.
- 3.3 Instruir os jovens na confecção de currículo.
- 3.4 Transferir autoconfiança na primeira entrevista.
- 3.5 A palestra será realizada de forma voluntária.



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar pessoas físicas que comprovem experiência com a modalidade escolhida.
- 4.2 Residir no Município de Erechim.
- 4.3 Apresentar currículo que comprove experiência com o objeto ora proposto.
- 4.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura.
- 4.5 O transporte de ida e volta até o local onde será ministrada a palestra é de responsabilidade do inscrito.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Os interessados em participar deste edital deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário da inscrição (**Anexo I**) preenchido e assinado pelo responsável;
 - b) Formulário do **Anexo II** preenchido e assinado pelo responsável;
 - c) Cópia do RG e CPF; e comprovante de endereço;
 - d) Currículo dos ministrantes;
 - e) Conteúdo programático.
- 5.2 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).
- 5.3 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 12 de janeiro de 2023, das seguintes formas:
- a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.br mediante envio de todos os documentos elencados no item 5.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail;
 - b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 5.1, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, **na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.



O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

CADASTRO PARA PALESTRA INFORMATIVA

Remetente:

NOME: (nome completo da pessoa física proponente)

CPF:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Avenida Pedro Pinto de Souza, 100
Erechim – RS – CEP 99700-096

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 No dia 13 de janeiro de 2023 às **10 horas**, tendo como **local a sede da Secretaria Municipal da Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, será feita a abertura dos envelopes e conferência da documentação. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:**

- Andressa Carla Camilotto
- Simone Picolli
- Talita Cistina Golfetto

6.1.1 A Comissão que se refere o item 6.1 será integrada por um servidor da Secretaria de Cultura e Esporte e dois servidores da Pracinha da Cultura.

6.2 No dia 14 de janeiro de 2023 será feita a divulgação das inscrições homologadas.



7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

8.2 O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.

8.3 Os recursos serão julgados no prazo de dois dias úteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Erechim.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PALESTRANTE

9.1 São obrigações do palestrante:

- a) Realizar a palestra de forma voluntária, conforme as orientações teórico-metodológicas;
- b) Cumprimento da carga horária da palestra;
- c) Todo o material necessário para ministrar a palestra será de responsabilidade do palestrante.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para solução.

10.2 O período da atividade do profissional será de 1 (um) dia.

10.3 Será selecionado 1 (um) palestrante para ministrar 1 aula.

10.4 A atividade prevista neste edital será feita de maneira voluntária, não sendo pago nenhum valor para o profissional selecionado.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo telefone (54) 3520-7006, com o Departamento de Cultura e pelo telefone (54) 3520-7043, na Pracinha da Cultura.

Erechim, 04 de janeiro 2023.

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PALESTRA INFORMATIVA.

NOME:

CPF

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em **PARTICIPAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PALESTRA INFORMATIVA**, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº _____.

Erechim/RS, ____ / ____ / ____.

(nome e assinatura do responsável)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (proponente),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº
_____ declaro, sob as penas da lei, que:

- a) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação, bem como conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-me por todas as informações contidas e pelo cumprimento do respectivo objeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital;
- b) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida no item 05 do Edital;
- c) Estou ciente de que, caso venha ser selecionado para integrar o presente credenciamento, prestarei o serviço de maneira voluntária, não sendo devido nenhum valor pela Prefeitura e respectivos servidores;
- d) Estou ciente de que o meu credenciamento para prestar os serviços constantes no Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Erechim;
- e) Que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, bem como que as informações e documentos apresentados neste credenciamento são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Erechim, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do proponente)